



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº 205 **PUBLICADO 09/06/2025**

PORTRARIA DP Nº 4.770/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-lei nº 23, da 24 de maio de 1969 e Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012.

Considerando a necessidade de apurar as irregularidades eventualmente verificadas no cumprimento das obrigações constantes das permissões concedidas aos médicos e psicólogos credenciados pelo DETRAN/PE para prestação de serviços, pela Comissão Permanente Processante de Credenciados – CPPC, nos termos do Decreto Estadual nº. 38.447/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente Processante de Credenciados – CPPC, para fins de apuração das irregularidades e infrações cometidas pelas entidades públicas e privadas credenciadas, pelas juntas médicas e psicológicas credenciadas e por seus profissionais responsáveis técnicos, para a realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica, de que tratam os artigos 147, inciso I e §1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

SANDRA FLAVIA BARBOSA FERRAZ JARDIM - Matrícula nº 4325-7, na qualidade de PRESIDENTE, atribuindo-lhe a gratificação FGS-1;

PATRÍCIA MUNIZ DE ARAUJO LIRA - Matrícula nº 3639-0, na qualidade de MEMBRO, mantendo a sua gratificação FGS-2;

VINICIUS PIRES PAES - Matrícula nº 4430-0, na qualidade de MEMBRO, atribuindo-lhe a gratificação FGS-2 pertencente a Alcione Cabral dos Santos – Matrícula nº 3511-4.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Lira de Souza**, em 06/06/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Navaes Coelho Junior**, em 06/06/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

09/06/2025, 09:06

SEI/GOVPE - 68196992 - GOVPE - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 06/06/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68196992** e o código CRC **E687B23C**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000